



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA: LEONARDO DRUMOND, Nº. 1661, LAGOA NOVA, NATAL/RN,
CEP. 59.075-210 – FONE/FAX: 3206-1851, 3206-1861 e 3206-1899
CNPJ: 24.371.163/0001-49
FILIADO A INTERSINDICAL

Ofício Especial nº. 11-2020.

Natal/RN, 16 de agosto de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Raimundo Alves Junior
Secretário da Casa Civil do Estado do RN

Assunto: Regulamento do plano de saúde dos servidores do DETRAN.

Excelentíssimo Secretário,

Em conformidade com assembleia geral da categoria, realizada no último dia 14, de forma on-line, considerando o que segue, ao final pleiteamos:

1. O Plano de saúde dos (as) servidores do DETRAN-RN é uma conquista de quase 3 décadas (29 anos precisamente) e que tem se incorporado, ao longo desse tempo ao “patrimônio” de uma categoria que tem lutado por todo esse tempo, sem trégua, para manter-se com esse benefício conquistado;

2. Desde 1994 a PGE tem, apesar de questionamentos legais, mantido o aval para continuidade do referido benefício, sendo recomendado ao Detran e Governo Estadual a regularização do citado plano de saúde de forma fundamentada em legislação própria;

3. Apesar de ciente de tal procedimento os governos sempre protelaram um melhor aperfeiçoamento jurídico, deixando de tempos em tempos (a cada 5 anos pra ser mais preciso), durante as licitações esse ambiente de questionamentos e ameaças de retirada de uma conquista tão cara a uma categoria que vem contribuindo com sua parte no tocante aos serviços prestados ao estado, com zelo e presteza, sendo responsável pelo desenvolvimento das políticas de trânsitos no estado com também no reforço econômico com arrecadações sempre crescente, apesar das crises econômicas em curso;

4. Nesse momento, nos deparamos com mais um impasse, necessitando de uma ação do governo para a solução desse conflito uma vez por todas. Resolver o problema em desfavor da categoria não é o correto, manter essa instabilidade de maneira permanente também não parece ser o mais sensato.

Nesse sentido a categoria em Assembleia decidiu que nossas entidades de classe agendasse audiência com V.Exa. em conjunto com a direção do Detran, que vem acompanhando o referido

processo, para que possamos avançar além de seguir com a licitação, concluí-la e garantir a continuidade do referido benefício à categoria, mas também, tratarmos de discutir o encaminhamento de Projeto de Lei que possa, por fim a essa angústia de décadas e sanar tal conflito com uma legislação que possa assegurar à categoria uma segurança jurídica a algo que já fora conquistado ao longo dos anos, ao longo de quase 30 anos.

No aguardo de breve agendamento para tratarmos do que é exposto nesse documento renovamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

SINAI – ASTRAN - OLT